



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 6552953/2020 - SEFAZ.UCG.AEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE			
EXCESSO E TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE			
MÊS	Valores recebidos da Receita - Fonte 10.153	Previsão de Arrecadação de receitas para o exercício de 2020 - Fonte 10.153	Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2020 - Fonte 10.153
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	16.060.454,53	0,00	16.060.454,53
Julho	0,00	16.146.515,15	16.146.515,15
Agosto	0,00	16.146.515,16	16.146.515,16
Setembro	0,00	16.146.515,16	16.146.515,16
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Total	16.060.454,53	48.439.545,47	64.500.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a arrecadação e projeção para o exercício de 2020, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 10.153 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b). Tal excesso de arrecadação e tendência de excesso de arrecadação tem como base a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, Artigo 5º, II-b.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 25/06/2020, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6552953** e o código CRC **E87A1891**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.089566-7

6552953v3